



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



DECRETO Nº 48/2019

AUTORIZA A AUSÊNCIA DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E A LIBERAÇÃO DO CONTROLE DE PONTO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICAM, DEVIDO À REALIZAÇÃO DO PLEITO ELEITORAL DO IPREMUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 1146/2006 e alterações,

Considerando que na data de 07/10/2019, das 9h às 15h, ocorrerá o pleito eleitoral para os candidatos a Diretor Presidente, Diretor Administrativo, Membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do IPREMUS;

Considerando a solicitação da atual presente daquele Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a liberação do controle de ponto aos servidores públicos de provimento efetivo, candidatos a Diretor Presidente, Diretor Administrativo, membros do Conselho Administrativo e Fiscal, abaixo relacionados, na data de 07 de outubro de 2019, durante todo o horário expediente:

Andréia Aparecida Pereira Felix

Luciano Aurelio Pezzutto

Débora Manfrin do Bem

Carolina Ribeiro Hayashi

Debora Gloria de Oliveira

Decreto 48/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Fernando Seixas dos Reis

Frederico Augusto Vilela

José Carlos Carletti

Manoel Moreira Bernardes

Márcia Regina R. Cavalheiro

Mehujael Marcelino de Moraes

Neide Paranhos dos Santos

Orestes José Pelá

Ronaldo Sebastião de Souza

Rosemari Aparecida Araújo

Suely Santana Pires

Vânia Regina da S. Barbosa

Andreia de Sant Anna Ponciano Prates

Camila Correa Luciano Marcantonio

Claudia Maria Barbosa Zanandrea

Elvis José Ribeiro

Fabricio Segantini Pizzo

Leandro Donizete Romancini Sinastre

Macleide Aparecida Lima

Maria Amélia Vicentina Ribeiro Marques

Maria Valéria Speri Piagentini

Marisa Luciana de Oliveira Xavier

Marli Aparecida Reis Anterio

Paola Donata Celino Paiola Restini

Pedro Antonio Bertolini

Sandra Helena Dias Correa Fernandes

Uilson de Souza Fernandes

Vereza Rafaela Bertolini Bonholi

Decreto 48/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Parágrafo Único. Excetuam-se das disposições contidas no caput do presente artigo, os servidores que encontram-se afastados por qualquer motivo (férias, licença-prêmio, abonada ou outro) e os servidores públicos inativos.

Art. 2º. Fica autorizada a ausência temporária dos servidores públicos de provimento efetivo, no horário entre as 9h e 15h, na data de 07/10/2019, **pelo período máximo de 1h**, para prática do ato eleitoral.

Art. 3º. A Guarda Municipal de Serrana deverá atuar no sentido de garantir a segurança próxima e no próprio local onde ocorrerão as eleições, adotando as medidas cabíveis.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

13 de setembro de 2019.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E DOE

MARIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana

Rua Antônio Giotto, 143 Jd. Boa Vista - CEP 14150-000 - Serrana - SP
E-mail: ipremus@serrana.sp.gov.br - Tel.: (16) 3987-6454
www.ipremusserrana.sp.gov.br - CNPJ: 05.324.623/0001-33

Ofício Especial

Serrana, 09 de setembro de 2019.

Exmo. Sr.,

Considerando a realização das eleições do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana (Ipremus) para a escolha da Diretoria Executiva e membros dos Conselhos Fiscal e Administrativo para o quadriênio de 2020/2023 que realizará no dia 07 de Outubro de 2019 na sede do Ipremus situada a Rua: Antonio Giotto , nº 143 das 9:00 às 15 horas, venho por meio deste solicitar de Vossa Excelência o ato administrativo que autorize a liberação da passagem de ponto de todos os servidores inscritos a concorrer no pleito eleitoral, (em anexo), bem como a autorização para que todos os servidores que estiverem no seu local de trabalho exerça o direito de cidadania através do voto direto na deliberação da escolha de seus representantes por sistema de revezamento.

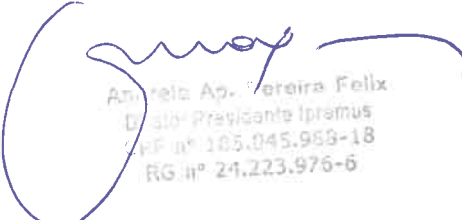
Sem mais para o momento, antecipo protestos de estima e distinta consideração.

Ao

Exmo Sr.

Valério Antonio Galante

Prefeito Municipal


Antônio Ap. Pereira Felix
Diretor Presidente Ipremus
CPF nº 185.045.958-18
RG nº 24.223.976-6



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana

Rua Antônio Giotto, 143 Jd. Boa Vista - CEP 14150-000 - Serrana - SP

E-mail: ipremus@serrana.sp.gov.br - Tel.: (16) 3987-6454

www.ipremusserrana.sp.gov.br - CNPJ: 05.324.623/0001-33

EDITAL DE RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E DETERMINAÇÃO DE DIA E HORA PARA O PLEITO ELEITORAL DE 2019 – IPREMUS

O IPREMUS, por sua Diretora Presidente, Sra. Andreia Aparecida Pereira Felix e a Comissão Especial Eleitoral, torna público que as eleições para membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria Executiva do Ipremus, **ocorrerá no dia 07 outubro do corrente ano**, das 09:00h às 15:00h, nas dependências do Ipremus, situado à Rua Antonio Giotto, 143, cidade de Serrana-SP.

A Comissão Especial Eleitoral, declara que deferiu as candidaturas dos candidatos abaixo relacionados, que concorrerão às eleições para os seguintes cargos:

Cargo:

Candidatos:

1. Diretor Presidente	Andréia Aparecida Pereira Felix
2. Diretor Presidente	Luciano Aurelio Pezzutto
1. Diretor Adm. Financeiro	Débora Manfrin do Bem
1. Conselho de Administração	Carolina Ribeiro Hayashi
2. Conselho de Administração	Debora Gloria de Oliveira
3. Conselho de Administração	Fernando Seixas dos Reis
4. Conselho de Administração	Frederico Augusto Vilela
5. Conselho de Administração	José Carlos Carletti
6. Conselho de Administração	Manoel Moreira Bernardes
7. Conselho de Administração	Márcia Regina R. Cavalheiro
8. Conselho de Administração	Mehujael Marcelino de Moraes
9. Conselho de Administração	Neide Paranhos dos Santos
10. Conselho de Administração	Orestes José Pelá



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana

Rua Antônio Giotto, 143 Jd. Boa Vista - CEP 14150-000 - Serrana - SP
E-mail: ipremus@serrana.sp.gov.br - Tel.: (16) 3987-6454
www.ipremusserrana.sp.gov.br - CNPJ: 05.324.623/0001-33

- | | |
|-------------------------------|----------------------------|
| 11. Conselho de Administração | Ronaldo Sebastião de Souza |
| 12. Conselho de Administração | Rosemari Aparecida Araújo |
| 13. Conselho de Administração | Sueily Santana Pires |
| 14. Conselho de Administração | Vânia Regina da S. Barbosa |

- | | |
|---------------------|--|
| 1. Conselho Fiscal | Andreia de Sant Anna Ponciano Prates |
| 2. Conselho Fiscal | Camila Correa Luciano Marcantonio |
| 3. Conselho Fiscal | Claudia Maria Barbosa Zanandrea |
| 4. Conselho Fiscal | Elvis José Ribeiro |
| 5. Conselho Fiscal | Fabricio Segantini Pizzo |
| 6. Conselho Fiscal | Leandro Donizete Romancini Sinastre |
| 7. Conselho Fiscal | Macleide Aparecida Lima |
| 8. Conselho Fiscal | Maria Amélia Vicentina Ribeiro Marques |
| 9. Conselho Fiscal | Maria Valéria Speri Piagentini |
| 10. Conselho Fiscal | Marisa Luciana de Oliveira Xavier |
| 11. Conselho Fiscal | Marli Aparecida Reis Anterio |
| 12. Conselho Fiscal | Paola Donata Celino Paiola Restini |
| 13. Conselho Fiscal | Pedro Antonio Bertolini |
| 14. Conselho Fiscal | Sandra Helena Dias Correa Fernandes |
| 15. Conselho Fiscal | Uilson de Souza Fernandes |
| 16. Conselho Fiscal | Vereza Rafaela Bertolini Bonholi |

Era o que cumpria considerar.

Serrana, 04 de setembro de 2019.